



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2015

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. V - EDIÇÃO Nº 00549

02 DE OUTUBRO DE 2015

1

**A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado Da Bahia ,
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

LEI Nº 2451/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.



**Aqui a Prefeitura Presta contas
à População dos seus Atos**



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal
Cruz das Almas - Bahia

Gestor: Raimundo Jean Cavalcante Silva

Secretario (a) Jose Marcio Marques Rebouças

Editor: Instituto Nacional de D. em Adm Publica - INDAP

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310

Instituto Nacional de Desenvolvimento em Administração Pública - INDAP, CNPJ.: 14 505 177/0001-54, SITE. www.indap.org.br / E-MAIL. publicacoes@indap.org.br

LEI Nº 2451/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a inclusão da Tipagem Sanguínea e Fator RH no Uniforme e nos Capacetes dos Moto Taxistas na Cidade de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Projeto de Lei que determina a colocação da Tipagem Sanguínea bem como o Fator RH nos uniformes e capacetes dos moto taxistas desta Cidade.

Art. 2º - A Tipagem Sanguínea e do Fator RH passa a ser considerado item padrão do uniforme e capacetes dos moto taxistas que circulam na Cidade de Cruz das Almas, acarretando ao infrator as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da norma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2015.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 047/2015, de autoria do Vereador Raimundo Fiuza da Conceição.”